



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

LEI N.º 3.749, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

EM 21 / 3 / 2024

João Roberto Rocha
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Pedro Claudino da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua BS-04, com início na Rua BS-03, confrontando com as Quadras G, E, D, C e B, finalizando na Rua BS-13, situada no Bairro Bela Serra, no Município de Unai (MG), para Rua Pedro Claudino da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 21 de março de 2024; 80º da Instalação do Município.


JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELAIDES RODRIGUES SOARES - AGENTE DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, CPF: 711.48*. **6-*0 em 21/03/2024 17:16:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17E6.0X16.729K.E387.6512, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6B.AB9** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 145/PROTOK./2024.**

Elaborado por **ADELAIDES RODRIGUES SOARES**, CPF: 711.48*. **6-*0 , em 21/03/2024 - 17:16:29

Código de Autenticidade deste Documento: 17X0.2416.629R.H04U.4651

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

